



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 158 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a instalação de guard rail na Rua Projetada que da acesso a Rua Otávio Perim, ambas localizadas no Conjunto Habitacional Honório Passamani, iniciando a instalação próximo a Igreja local até o inicio das casas da Rua Projetada, no Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário devido o referido trecho ser de grande periculosidade para os motoristas que constantemente trafegam pelo local, trata-se de uma curva bem acentuada próxima a um grande precipício. Com total certeza com a instalação dos guard rails, popularmente conhecidos como muretas, motoristas e pedestres ganharão mais segurança, evitando assim que vários acidentes aconteçam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 28 de setembro de 2015.

Encaminha-se a Comissão Municipal
Em, 29 / 09 / 15

PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
nº 787 Fls. 115 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 28 / 09 / 2015